## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



Pça. Benedito Valadares, 51 - 37220 - 000 - Bom Sucesso - MG Tele fax: (35) 3841 - 1233 - Pabx: (35) 3841 - 1207

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.735.788/0001-72, no valor global de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com base no art. 75, inciso XI, da Lei 14133/21, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS – CISLAV, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO XI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 09 de setembro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671